



# *Prefeitura Municipal de Serra Azul*

Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul/SP – Fone/Fax: (016) 3982-9100 – CEP: 14.230-000

## **LEI Nº 1338, DE 10 DE MAIO DE 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de até R\$31.696,45 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) destinados a suportar a devolução de saldos de recursos voluntários provenientes de convênios firmado pelo município em conformidade com as classificações e codificações estabelecidas nos incisos seguintes

I – Crédito no valor de até R\$382,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), decorrente do Convênio n. 0312548-03/2009- MTUR; crédito no valor de R\$31.314,45 ( TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), decorrente do Convênio 0312436-56-MTUR; recursos estes não utilizados na Construção dos Portais nas Vias de Acesso a cidade de São Simão, Cravinhos e Rodovia Abraão Assed, junto ao Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal.

ÓRGÃO: 020830 – Obras e Serviços Municipais

Unidade Orçamentária: 2678202601360 – Construção de Portal na entrada da cidade

Programa e Ação – Construção de Portal

Abrir Ficha– 44.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Devolução ao Ministério do Turismo: R\$31.696,45

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: R\$31.696,45.



## *Prefeitura Municipal de Serra Azul*

Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul/SP – Fone/Fax: (016) 3982-9100 – CEP: 14.230-000

**Artigo. 3º** Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1.228/13 de 10 de dezembro de 2013, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2014-2017 e bem assim a de nº 1318, de 21 de dezembro de 2015 que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária nº 1317, de 21 de dezembro de 2015.

**Artigo 4o.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERRA AZUL, 10 de maio de 2016

---

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO  
PREFEITA MUNICIPAL